



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 892 DE 16 DE MAIO DE 2019

Abre Credito Adicional Suplementar na Natureza de Especial

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de 6.000,00 (Seis mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
515	02.01.04.03.13.392.0014.01.2.014.3.3.90.43.00.00	100	6.000,00
TOTAL:			6.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
287	02.01.07.03.04.122.0009.02.2.034.3.3.90.30.00.00	100	6.000,00
TOTAL:			6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 16 de maio de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal